



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**Coordenadoria da Moralidade Administrativa**  
**Gabinete do Coordenador**

**RESOLUÇÃO DA CMA N.º 02 DE 03 DE MAIO DE 2007**

Designa servidores públicos responsáveis pelas informações a serem prestadas ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge e e-Sfinge Obras - ao Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências

O COORDENADOR DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 56, de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 24 de junho de 2005 e pelo Decreto 7.119, de 10 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar 56, de 12 de maio de 2005, no artigo 9º, que determina as responsabilidades pela prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Instrução Normativa 001/2003,



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**Coordenadoria da Moralidade Administrativa**  
**Gabinete do Coordenador**

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 17 e 18 da Instrução Normativa nº 04/2006 da Coordenadoria da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO o que estabelecem o § 3º, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas nº 01/2004 e o artigo 1º da Instrução Normativa nº 01/2005, as quais dispõem sobre a implantação do Sistema de Fiscalização Integrada de gestão – e-Sfinge, as responsabilidades e cumprimento de prazos das remessas de dados e informações pertinentes ao controle externo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência aos servidores relacionados no Anexo I desta Resolução para o cumprimento dos prazos na remessa de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do e-Sfinge e e-Sfinge Obras, Anexo II, bem como, demais informações relativas ao programa.

Parágrafo único. A periodicidade de remessa de informações ao Tribunal de Contas do Estado deve obedecer ao Anexo III desta Resolução, em observância ao anexo da Instrução Normativa nº 04/2006/CMA.

Art. 2º – Os servidores nesta Resolução designados deverão manter sigilo das informações prestadas, bem como, possuem responsabilidade solidária pelas mesmas.

Itajaí, 07 de maio de 2007

Tarcício Weise  
Coordenador CMA



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**Coordenadoria da Moralidade Administrativa**  
**Gabinete do Coordenador**

**ANEXO I**  
**USUÁRIOS DO E-SFINGE**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>NOME</b>
Coordenadoria da Moralidade Administrativa	Ricardo Borba Leal
Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão – Departamento de Compras e Licitação	Elton José Blageski Jr.
Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão - Contabilidade	Everaldo I. Desidério
Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão – Orçamento	Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretaria de Gestão de Pessoal	Thiago Tomio
Fundação Municipal de Esportes	Nidia Licia Vicentini
Fundação Genésio de Miranda Lins	Andressa M. De Andrade
Fundação Cultural de Itajaí	Leonizia M. Da Costa
Fundação Itajaiense de Turismo	Andressa M. De Andrade
Fundação de Educ.Prof.e Adm. Pública de Itajaí – Feapi	Luciano Pinheiro
Fundação Municipal de Meio Ambiente de Itajaí	Adriana Rogge
Fundo Municipal de Saúde	Jairo Santos
Fundo da Criança e do Adolescente	Giovana Lino
Fundo Municipal de Assistência Social	Luciano Pinheiro
Fundo Municipal de Reeq. Corpo de Bombeiros de Itajaí	Everlei Pereira
Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina	Luciana Briedis
Instituto de Previdência de Itajaí	Jairo Santos
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura de Itajaí – Semasa	Valkyrie V. Fabre



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**Coordenadoria da Moralidade Administrativa**  
**Gabinete do Coordenador**

Superintendência do Porto de Itajaí	Roseli Melnek
Câmara de Vereadores de Itajaí	Orli Calbusch

**ANEXO II**

**USUÁRIOS DO E-SFINGE OBRAS**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>NOME</b>
Coordenadoria da Moralidade Administrativa	Irene da Silva Guidini
Secretaria de Obras e Serviços Municipais	Morgana Maria Felipe
Secretaria da Educação	José Carlos da Costa
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Marcos Benedet
Fundação Municipal de Esportes	Nidia Lícia Vicentini
Fundação Genésio de Miranda Lins	Erivelter Antônio Mafra
Fundação Cultural de Itajaí	Leonizia Macarini da Costa
Fundação Itajaiense de Turismo	Cleide Ronchi
Fundação de Educ.Prof.e Adm. Pública de Itajaí – Feapi	Edson José de Souza
Fundação Municipal de Meio Ambiente de Itajaí	Adriana Rogge Conte
Fundo Municipal de Saúde	Jean Valter Sestrem
Fundo da Criança e do Adolescente	Iolanda Cândido Corrêa Cabral
Fundo Municipal de Assistência Social	Luciano Pinheiro dos Santos
Fundo Municipal de Reeq. Corpo de Bombeiros de Itajaí	Fábio Luis Alves
Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar e da	Márcia Knecht Blind Nichnig



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**Coordenadoria da Moralidade Administrativa**  
**Gabinete do Coordenador**

Polícia Civil do Estado de Santa Catarina	
Instituto de Previdência de Itajaí	Monique Luciane Corrêa
Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura de Itajaí – Semasa	Fábio Inthurn
Superintendência do Porto de Itajaí	Pâmela Medeiros
Câmara de Vereadores de Itajaí	Orli Galbusch

**ANEXO III**

<b><i>BIMESTRE</i></b>	<b><i>UNIDADE ADMINISTRATIVA</i></b>	<b><i>PRAZO</i></b>
<b>Janeiro/Fevereiro (1º)</b>	<b>Pessoal</b>	<b>16/03</b>
	<b>Licitações</b>	<b>11/03</b>
	<b>Contabilidade</b>	<b>26/03</b>
	<b>Câmara</b>	<b>26/03</b>
	<b>Controle Interno</b>	<b>28/03</b>
<b>Março/Abril (2º)</b>	<b>Pessoal</b>	<b>16/05</b>
	<b>Licitações</b>	<b>11/05</b>
	<b>Contabilidade</b>	<b>26/05</b>
	<b>Câmara</b>	<b>26/05</b>
	<b>Controle Interno</b>	<b>28/05</b>
<b>Maió/Junho (3º)</b>	<b>Pessoal</b>	<b>16/07</b>
	<b>Licitações</b>	<b>11/07</b>
	<b>Contabilidade</b>	<b>26/07</b>
	<b>Câmara</b>	<b>26/07</b>
	<b>Controle Interno</b>	<b>28/07</b>



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**Coordenadoria da Moralidade Administrativa**  
**Gabinete do Coordenador**

<i>BIMESTRE</i>	<i>UNIDADE ADMINISTRATIVA</i>	<i>PRAZO</i>
<b>Julho/Agosto (4º)</b>	<b>Pessoal</b>	<b>15/09</b>
	<b>Licitações</b>	<b>10/09</b>
	<b>Contabilidade</b>	<b>25/09</b>
	<b>Câmara</b>	<b>25/09</b>
	<b>Controle Interno</b>	<b>27/09</b>
<b>Setembro/Outubro (5º)</b>	<b>Pessoal</b>	<b>15/11</b>
	<b>Licitações</b>	<b>10/11</b>
	<b>Contabilidade</b>	<b>25/11</b>
	<b>Câmara</b>	<b>25/11</b>
	<b>Controle Interno</b>	<b>27/11</b>
<b>Novembro/Dezembro (6º)</b>	<b>Pessoal</b>	<b>16/01</b>
	<b>Licitações</b>	<b>11/01</b>
	<b>Contabilidade</b>	<b>26/01</b>
	<b>Câmara</b>	<b>26/01</b>
	<b>Controle Interno</b>	<b>28/01</b>

\* Os prazos são passíveis de alterações por parte do TCE/SC.